

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2512/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0141389/2025-96

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2013, as atividades da Escola Municipal Monsenhor João de Deus, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE n.º 8254, de 13 de janeiro de 1998, situada na Av. Floriano Peixoto, 168, B. Bosque, em Caxambu.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Caxambu

Cláudia Aparecida Lara Augusto

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2025